



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA Nº 20 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Valentina Ayala Trelha”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada E”.

A Sra. Valentina Ayala Trelha, filha de Emilio Ayala e Maria Padrão Ayala, nasceu dia 14 de fevereiro de 1901. Casou-se com Mathias Trelha. Veio de família tradicional do campo, com muito trabalho e esforço e, como a participação das mulheres era muito restrita na sociedade ensinava voluntariamente outras mulheres do lar o ofício de costureira. Sem estudo regular completo, com sua sabedoria e espírito participativo, juntamente com o sogro Claudionor Trelha e outros membros da família contribuiu em 1927 para o ato de criação do Distrito de Bonito.

Foi acima de tudo uma amável mãe de sete (7) filhas e três (3) filhos, e avó de vinte e nove (29) netos (as), ficou viúva aos 38 anos. Uma pessoa de muita dignidade que deixou grande legado a ser seguido e muitas saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

*Aurivaldo Nunes França*

*Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - I  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pércio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907  
Recebemos em 11/08/2021  
Horário: 09:10  
*Elton*





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 33 DE, 11 DE AGOSTO DE 2021**

*Denomina “Rua Valentina Ayala Trelha”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada E”.  
(autor: Aurivaldo Nunes França – Tito da Salobra)*

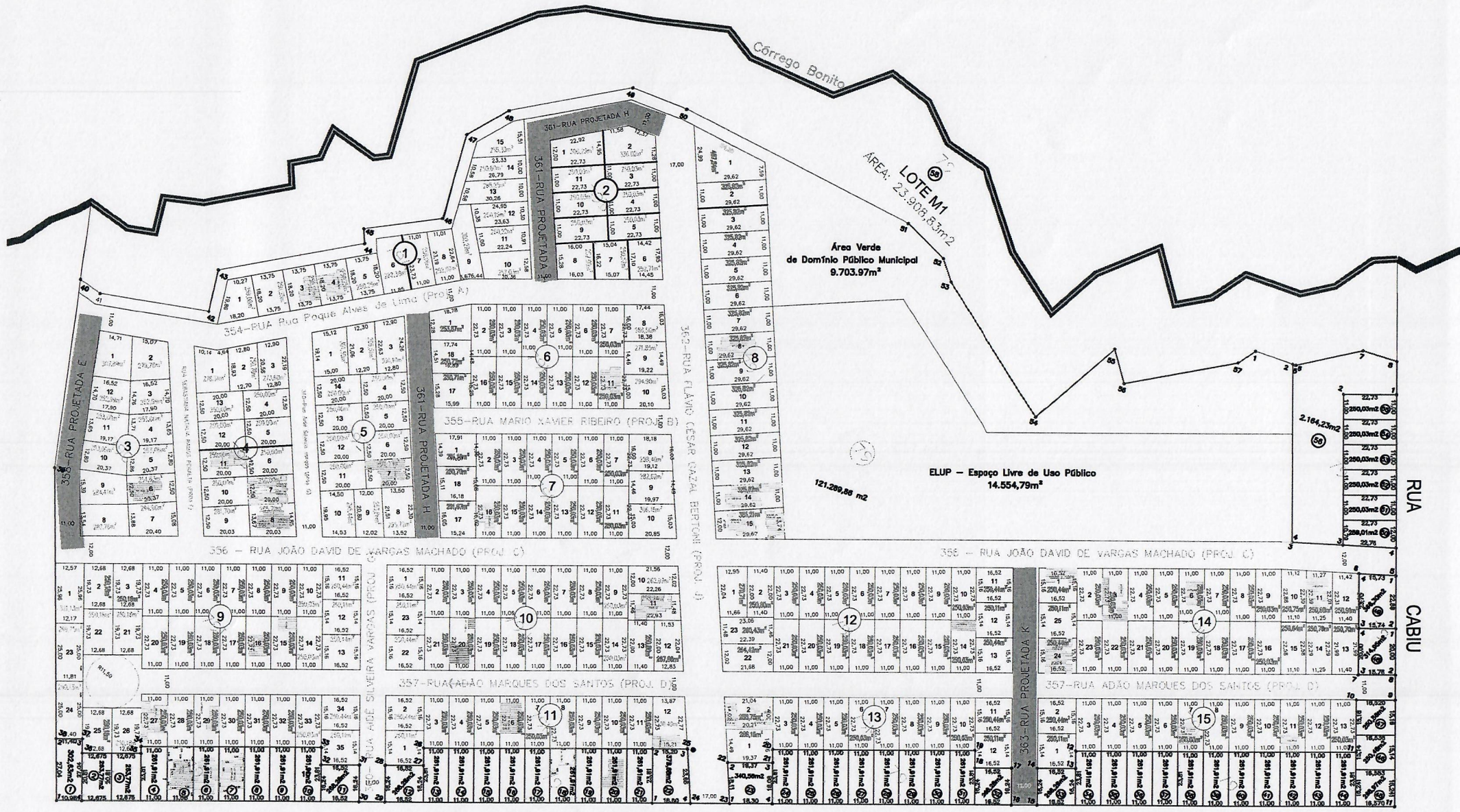
**O Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A “Rua Projetada E”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua Valentina Ayala Trelha”, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Josmail Rodrigues  
Prefeito Municipal**





AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**VALENTINA AYALA TRELHA**

CPF		MATRÍCULA:		2ª VIA
Não consta		062059 01 55 1956 4 00002 083 0000291 05		
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
feminino	Branca	viúva, com 55 anos de idade		
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ELEITOR
Bela Vista/MS		Não consta		Não
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA				
EMILIO AYALA e MARIA PADRÃO AYALA cidade de Bonito/MS.				
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA / MÊS / ANO	
15 de novembro de 1956 as 11:00h			15/11/1956	
LOCAL FALECIMENTO				
em domicílio: Rua Tenente Azambuja				
CAUSA DA MORTE				
sem assistência médica				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE	
São João Batista, na cidade de Bonito/ MS			ADELINO TRELHA	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Ignorado				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM				
Certidão extraída do livro C-002, Fls 083V, Termo 291 Não deixou bens.				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
Sem informações.				

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS  
ROSANGE SILVEIRA GOMES  
Rua Luiz da Costa Leite, 2338  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812  
tabelonautoeregcivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Bonito/MS, 04 de junho de 2021.  
  
DAIANE BENITES  
Escrivente Extrajudicial



Selo Digital: AEY90817-014-NOR Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 +  
FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20



ARPENBRASIL  
005545926 BRP EA